ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 398 /2021

Gabinete do Vereador, 28 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos que a Administração Municipal analise a possibilidade de criar um departamento técnico que seja responsável pela elaboração de editais na prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica, pois as secretarias do município não possuem pessoas técnicas para a elaboração de editais. A elaboração de um edital necessita tempo e conhecimento técnico. Na maioria das vezes, as secretarias precisam deixar de atender outras demandas para trabalhar na elaboração de um edital.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.